



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

www.dace.sp.gov.br

Parque Ecológico do Tietê

Rua Guira Acangatara,70-Tel.6958-1482-Cep:03719-000

Registro de ingresso para pesquisa / fotografia sem fins comerciais

1. Origem do(s) Pesquisador(es):

() particular nome instituição _____

2. Nomes e nº RG:

3. Telefone e e-mail:

4. Atividade a ser desenvolvida:

()Trabalhos acadêmicos ()TCC () Iniciação científica – PIBIC ()Mestrado ()Doutorado ()Observação de animais – hobby () Outros,

descrever _____

5. Data prevista de início ___/___/___ **e término** ___/___/___

Normas para utilização do Parque Ecológico do Tietê

- 0.As pesquisas no Parque Ecológico do Tietê são regulamentadas pela Portaria DAEE 1520, [antes de iniciar a sua](#), procure o coordenador do CRAS ou do CEA para cumprimento dos termos nela constantes.
- 1.Os veículos envolvidos deverão permanecer no estacionamento da PORTARIA 1. Não é autorizado qualquer deslocamento na área interna do Parque.
- 2.Para a frequência fora do horário de funcionamento do parque (9 às 17 h), solicitar autorização prévia.
- 2.Alterações de percurso, fora de trilhas de uso público deverão ser comunicadas ao SETOR DE SEGURANCA para ciência, autorização e providência adequada.
- 3.Solicita-se atenção na utilização das trilhas, pois há presença de animais peçonhentos.
- 4.É proibido nadar nos lagos.
- 5.Solicita-se a preservação de todos elementos naturais deste Parque (fauna, flora, pedras, etc.)
- 6.Não é permitida alimentação de animais silvestres.
- 7.Se algum animal manso ou ferido for encontrado, solicita-se comunicar a segurança para as providências necessárias.
- 8.O responsável do grupo autorizado responsabiliza-se pelos acidentes advindos da desobediência às normas de visitação.

Ciente e de acordo, ___/___/___
